



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 1.992, DE 30 DE JULHO DE 2018

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 30/07/2018
ulps

**AVOCA PROJETO DE LEI E NOMEIA
RELATOR *AD HOC*.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no âmbito de sua competência regimental,

Considerando a expiração do prazo regimental para a manifestação da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) no PROJETO DE LEI Nº 47/2018, que institui o dia do agricultor familiar no calendário oficial do Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa do vereador Valdemir da Silva Pereira (PDT), processo devidamente distribuído a essa Comissão Permanente;

Considerando o não pronunciamento da Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final no PROJETO DE LEI Nº 47/2018 no prazo regimental;

Considerando a competência do Presidente da Câmara para dirigir as atividades legislativas da Câmara, em especial as atribuições previstas na alínea *l*, inciso XXV, art. 39, combinado com o art. 77 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Avocar o Projeto de Lei nº 47/2018 da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) para nomear relator *ad hoc*.

Art. 2º Nomear o vereador Jocimar de Oliveira Silva como relator *ad hoc* para emitir parecer no prazo de cinco dias, manifestando-se sobre o aspecto constitucional e legal e o mérito do PROJETO DE LEI Nº 47/2018, que institui o dia do agricultor familiar no calendário oficial do Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa do vereador Valdemir da Silva Pereira (PDT).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 30 de julho de 2018; 64º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.


ANTONIO EMILIO ABREU DIAS BORGES (PPS)
Presidente

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 30/07/2018
yfls